



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte – São Paulo

PORTARIA Nº 152/2022

**“Transfere a data de comemoração
do Dia do Servidor Público.”**

O Vereador **JOSE REIS DE JESUS SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto Municipal n.º 8672/2022,

RESOLVE:

- 1º - **TRANSFERIR** o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2022, sexta-feira (Dia do Servidor Público) para o dia 31 de outubro de 2022, segunda-feira.
- 2º - Declarar como facultativo o dia 01 de novembro de 2022, terça-feira.
- 3º - A Sessão Ordinária que deveria realizar-se no dia 01 de novembro, terça-feira, realizar-se-á no dia 03 de novembro, quinta-feira, a partir das 18h00m.
- 3º - A presente **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 26 de outubro de 2022.

José Reis de Jesus Silva
“Reis”
Presidente

Certificamos ter publicado e afixado em local de costume na data supra.

